

**CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA / RJ**

PROVA DISCURSIVA

CARGO: S01 - CONTADOR

PADRÃO DE RESPOSTA

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

No sentido de operacionalizar a LRF, o planejamento das ações de governo torna-se fundamental. Portanto, os instrumentos usuais de planejamento na gestão pública, tornam-se obrigatórios como instrumentos norteadores das ações dos entes públicos na condução da gestão fiscal. Dentre esses instrumentos o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual, assumem papel de destaque na implementação da gestão responsável dos recursos públicos.

A LRF ampliou a obrigatoriedade de transparência nos atos públicos, envolvendo desde os planos, as diretrizes orçamentárias e a elaboração dos orçamentos, até a execução dos programas, aplicação de recursos públicos em geral e divulgação de resultados obtidos. Essa lei ainda exige que a divulgação desses documentos seja feita em linguagem simples e objetiva.

Os grandes objetos e instrumentos de transparência da gestão fiscal, elencados pela LRF, são os planos, orçamentários e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Referências Bibliográficas:

1. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
2. Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal – 3ª edição – Augustinho Paludo – Editora Campus.
3. Lei de Responsabilidade Fiscal – Comentada – 2016 – Marcus Abrahamia – GEN / Forense.